

## AVISO

**Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, **faz público** que, se encontrará a decorrer a partir do dia 2 de abril de 2026 e pelo prazo de 15 dias, a consulta pública referente a uma Alteração oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 14/1998, denominado “Quinta da Franca” em Barcarena, na freguesia de Barcarena, promovida pelo Município, nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do RJUE, c/ as alterações introduzidas pelo DL 10/2024 de 8 de Janeiro.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para [esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt](mailto:esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 31 de março de 2026

O Presidente

Isaltino Morais